

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TJPE nº 267, de 2009, publicada no DOPJ de 20 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 2021, publicada no DJe de 16 de agosto de 2021, na Instrução Normativa Conjunta nº 12, de 2021, publicada no DJe de 30 de agosto de 2021, bem como no Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco,

**A VISA:**

**I** – A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10/2021 e nº 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**II** – Desde 27 de agosto de 2021, no âmbito dos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão passou a ser realizado por meio do sistema PJe – Plantão.

**III** – Em caso de indisponibilidade do sistema PJe, ou na hipótese de o(a) usuário(a) externo(a) não dispor de certificado digital, por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, e desde que se trate de ato urgente ou destinado a evitar perecimento de direito, a parte interessada deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições — acompanhados do respectivo registro de indisponibilidade, quando for o caso — exclusivamente para o e-mail institucional do gabinete do(a) Desembargador(a) plantonista.

**IV** – Os procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário encontram-se disponíveis para consulta na página da Wiki do PJe, no item "Orientações para o Plantão" (art. 17 da Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021).

**V** – O Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, **nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, das 13h00 às 17h00**, será exercido pelos seguintes Desembargadores e servidores plantonistas:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 21 e 22/02/2026 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Exm o. Des. José Ivo de Paula Guimarães</b> <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador José Ivo de Paula Guimarães" <a href="mailto:gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br">gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br</a> ;	<b>Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto</b> <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Isaías Andrade Lins Neto" <a href="mailto:gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br">gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br</a> .	<b>21 e 22 de fevereiro de 2026.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 21 e 22/02/2026 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>21/02/2026</b>	Benjamim Rodrigues de Souza - matrícula nº 175.160-3 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Katiellen Ramalho Leite Correia - matrícula nº 184.814-4 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Everton Sampaio de Menezes - nº 189.294-0 – <b>Secretaria Judiciária</b> - Servidor; Thomaz Felipe Maciel Almeida – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	
<b>22/02/2026</b>	Marina Rizzo Barbosa Lima - matrícula nº 186.158-1 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Ana Rosinette Machado Lins de Lima - matrícula nº 172.338-3 – <b>Secretaria Judiciária</b> – Servidora; Willian Eleotério da Silva - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/02/2026, O SEGUINTE DESPACHO:**

**SEI nº 00004637-17.2026.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves - Ref.: Compensação do Plantão Judiciário – DESPACHO:** “ Considerando a informação da Secretaria Judiciária (Id. 3551282) e com fundamento no art. 1º da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida, ficando o Plantão Judiciário de 04/07/2020 compensado com o expediente forense de 12/02/2026”.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**